



Handwritten signature and text:
V. S. J. J. J.
H. J. J. J.
J. J. J. J.

PLANO DE ATIVIDADES

2023



JUNTA DE FREGUESIA DE FOLGOSA

Rua Central, nº 332 Folgosa - 4425-321 Maia



ÍNDICE

1. NOTA PREAMBULAR.....	3
2. PLANO DE ATIVIDADES.....	4
2.1. OBRAS.....	4
2.1.1. INFRAESTRUTURAS	4
2.1.2. ACESSIBILIDADES.....	5
2.2. EDUCAÇÃO.....	6
2.3. DESPORTO, CULTURA E SOCIEDADE.....	7
3. NOTAS FINAIS.....	9



1. NOTA PREAMBULAR

No cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais da Freguesia de Folgosa, consubstanciados nas Opções do Plano e na Proposta de Orçamento para o ano de 2023, documentos a submeter à aprovação da respetiva Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da citada legislação.

Sendo este o segundo Orçamento do presente mandato 2021-2025, proposto pelo atual Executivo, eleito na sequência das eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro de 2021, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2023, face às suas próprias competências e prioridades, bem como às atribuições atuais e previstas, delegadas através do Auto de Transferência de Competências do Município da Maia para a Freguesia de Folgosa, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril.

O ano de 2022, após dois anos de pandemia, foi pautado pelo regresso progressivo à normalidade e pelo retomar das atividades promovidas pela Junta de Freguesia, possibilitando o convívio saudável entre a população.

A Proposta de Orçamento e o respetivo Plano de Atividades para o ano de 2023, traduzem em termos genéricos, as prioridades traçadas no manifesto eleitoral que foi largamente sufragado pela população, assente numa filosofia de desenvolvimento sustentável e harmonioso da Freguesia, tendo como objetivo fundamental proporcionar melhor qualidade de vida e bem-estar a todos os Folgosenses. Estamos focados no presente, com os olhos postos no futuro.

Continuaremos a trabalhar para termos uma Junta de Freguesia inovadora e dinâmica, próxima da população, das coletividades, das associações e das instituições, de Folgosa. Uma Junta de Freguesia preocupada sempre com o bem-estar da população e focada na prevenção e resolução dos seus problemas.

Apresentamos de seguida, as principais ações e intervenções que a Junta de Freguesia de Folgosa irá procurar promover e concretizar durante o ano de 2023, nos diferentes domínios.



2. PLANO DE ATIVIDADES

Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Concretizar, Cuidar e Valorizar são as nossas prioridades.

2.1. OBRAS

A requalificação e conservação do espaço público é um trabalho que não tem fim. É preocupação deste Executivo continuar a zelar, melhorar e aumentar os espaços públicos da Freguesia, quer no que se refere à qualidade, mas também numa ótica de crescimento.

Consideramos que as obras elencadas, são atualmente e na nossa perspetiva, prioritárias para a Freguesia de Folgosa, pelo que continuaremos a trabalhar com determinação e persistência para que sejam uma realidade.

2.1.1. INFRAESTRUTURAS

- Conclusão das obras de alargamento do cemitério;
- Obras de conservação do cemitério (existente);
- Projetar a requalificação e ampliação das instalações sanitárias do cemitério;
- Diligenciar junto da Câmara Municipal da Maia pela elaboração de um projeto para a construção de um polidesportivo, junto ao Complexo Municipal de Piscinas, que contemple circuito de manutenção, ginásio ao ar livre e zona de lazer, criando um arruamento que ligue o parque de jogos às piscinas;



- Promover junto da Câmara Municipal pela criação do "Parque Urbano do Passal" no âmbito da ampliação do jardim da zona envolvente à Estação Elevatória;
- Obras de conservação nos lavadouros da Freguesia;
- Manutenção dos parques infantis;
- Manutenção dos locais de estilo;
- Promover a extensão da rede de distribuição de água e da rede de drenagem de águas residuais em Vilar de Luz;
- Promover a realização de obras de conservação, sempre que necessário, junto dos equipamentos públicos que não são geridos diretamente pela Junta de Freguesia, designadamente o PER - Habitação Social;

2.1.2. ACESSIBILIDADES

- Promover a construção de passeios junto de alguns arruamentos, de forma a melhorar as condições de segurança para os peões, designadamente:
 - Avenida Monte de Monforte (cruzamento com a N105);
 - Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos (entre a ponte da CP e a Rua das Cardosas);
 - Avenida de São Salvador;
 - Rua Dr. Domingos Ramos Paiva (entre a Rua do Serradouro e o PER);
- Promover a melhoria das acessibilidades e mobilidade, através da pavimentação ou repavimentação, alargamento e manutenção de alguns arruamentos, designadamente:
 - Rua do Carvalho (junto ao lavadouro);
 - Rua Nova do Olheiro;
 - Ligação da Travessa de Santo Ovídio com a Travessa do Vale;
 - Ligação da Rua do Passal com a Rua do Carvalho;
 - Alargamento da Rua de Santo Ovídio (junto ao lavadouro);
 - Travessa da Fonte;



- Rua Guilherme Sousa e Silva;
- Avenida 24 de julho;
- Colocação de sinalização luminosa de limitação de velocidade na Rua da Serra (entrada norte de Santa Cristina);
- Colaborar na reabilitação e manutenção de caminhos rurais e agrícolas no âmbito do projeto "Percurso da Maia";

2.2. EDUCAÇÃO

Sendo a Educação primordial para uma sociedade com bom futuro, continuaremos a ter uma participação ativa e próxima com a comunidade educativa, em todos os seus projetos, como parceiro e elemento facilitador, sempre no sentido de oferecer às nossas crianças uma educação de qualidade.

- Colaborar com o Agrupamento e apoiar as Escolas na realização das diversas atividades escolares;
- Participar em projetos educativos, como parceiro e elemento facilitador, envolvendo as coletividades e associações da nossa freguesia;
- Premiar os alunos de Mérito e Revelação que frequentam as Escolas da nossa Freguesia, reconhecendo também desta forma toda a comunidade educativa;
- Manter os serviços de psicologia disponibilizados aos alunos;
- Apoiar a manutenção e limpeza das Escolas (escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar);
- Organizar a Festa de Natal em parceria com as Associações de Pais, de forma a promover o convívio dos alunos das duas Escolas;
- Instalação de uma Creche na nossa Freguesia, de forma a cuidar da população mais jovem;



2.3. DESPORTO, CULTURA E SOCIEDADE

Continuaremos a apoiar e a ser parceiros das coletividades, associações, comissões de festas e grupo de jovens, da nossa Freguesia, para que cumpram os objetivos a que se propõem, tanto na área do desporto, da cultura e juventude.

- Colaboração e apoio às coletividades e associações, desportivas, culturais e recreativas que contribuam para o desenvolvimento, bem-estar, promoção e divulgação da Freguesia;
- Estaremos também atentos às suas necessidades, quer logísticas, de instalações e equipamentos, pelo que seremos o interlocutor privilegiado na promoção da resolução das mesmas;
- No que respeita à população mais jovem, pretendemos apoiar projetos que garantam a possibilidade de participação na vida da própria comunidade;
- Continuaremos a promover e organizar atividades de índole social, cultural e recreativa na Freguesia, que envolvam toda a comunidade, população, coletividades e associações, entidades e parceiros individuais ou coletivos, de forma a dinamizar ao longo de todo ano:
 - Noites de Verão;
 - Festival Cultural;
 - Divulgação e apoio de novos talentos da Freguesia e outros;
 - Dádiva de Sangue em parceria com o Instituto Português de Sangue;
 - Eventos em parceria com a Câmara Municipal da Maia;
 - Caminhada a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro;
 - (...)
- Pretendemos também promover a realização de conferências e eventos para a sensibilização da população sobre temas da atualidade;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental e proteção do nosso ecossistema junto da população;



- Incentivar e apoiar projetos intergeracionais que envolvam a transferência de saberes sobre história, cultura, tradições e tecnologia;
- Queremos manter o contato permanente de proximidade com a população, sabendo ouvir e observar, para melhor podermos agir;
- Queremos incentivar a participação dos cidadãos no debate das grandes decisões de Folgosa, desde logo também através de uma melhor comunicação sobre a atividade dos órgãos da Freguesia;
- Continuaremos atentos aos problemas sociais de Folgosa, diagnosticando e dando o respetivo apoio através dos serviços disponíveis na Junta de Freguesia ou orientando as pessoas para as entidades competentes.
 - GAIL – Gabinete de Atendimento Integrado Local;
 - Serviços de Psicologia disponíveis a toda a população residente na Freguesia;
 - GIP – Gabinete de Inserção Profissional;
- Para fixar os jovens na nossa Freguesia, iremos continuar a promover junto da Câmara Municipal a construção de um Empreendimento Jovem de habitação com renda acessível;
- Pretendemos voltar a realizar as Feiras Sociais no âmbito do projeto ReUse-Me, que visa alcançar dois objetivos: implementação de uma cultura e atitude de reutilização de roupas e brinquedos e, ajudar famílias carenciadas na aquisição ou angariação de bens essenciais como vestuário e outros bens, de forma gratuita;
- Prossequiremos com a dinamização de atividades direcionadas para a população mais idosa, fomentando desta forma um envelhecimento mais ativo, incentivando a participação e inclusão dos idosos na vida social local, promovendo relações pessoais intergeracionais, a autonomia, prevenindo a solidão e o isolamento.
 - Centros de Convívio;
 - Convívio Sénior;



3. NOTAS FINAIS

Estas são as Opções do Plano e Orçamento que apresentamos para o ano de 2023 para a Freguesia de Folgosa. Estamos convictos que identificamos as necessidades que vão ao encontro dos anseios da população, e que permitirão a construção de um futuro melhor, tendo como objetivo mais qualidade de vida e bem-estar.

Temos noção que nos espera muito trabalho para executar o Plano de Atividades e Orçamento apresentado. O nosso objetivo é trabalhar de forma profícua, determinada e persistente para o cumprir, e se possível, realizar outras atividades ou obras que não estando elencadas se afigurem uma mais-valia para a nossa Freguesia.

Como todos sabemos, o seu sucesso não depende só de nós, mas da participação ativa de todos, cidadãos, instituições, empresas, mas fundamentalmente da Câmara Municipal, com quem contamos para concretizar parte dos nossos projetos, e com quem queremos continuar a ser parceiros leais e colaboradores, mas naturalmente, rigorosos e exigentes na defesa dos superiores interesses de Folgosa e da sua população.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, na expectativa de que mereçam dos seus membros, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Todos os projetos aqui propostos serão alvo de reforço nas respetivas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior, o que terá reflexo na primeira Revisão Orçamental.

Folgosa – Maia, 22 de dezembro de 2022

A Junta de Freguesia de Folgosa,

Ass. Municipal de Maia
Apo. Isabel Saiz Rechitayus



Handwritten signatures and text in blue ink on a teal background.

Orçamento e Documentos Previsionais

2023



 
Vice-Prefeito
Alcides


Relatório do Orçamento



Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a





uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

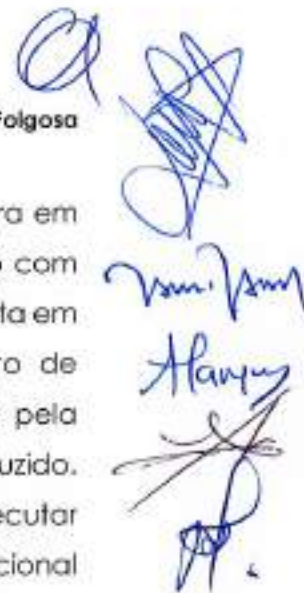
2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.



Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento das alíquotas e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 352.833,18€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 352.833,18€, sendo que o total corrente é de 217.908,07€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 46% do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 38,2%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 352.833,18€, sendo que o total corrente é de 118.225,88€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 15,9% e aquisição de bens e serviços com 14,2%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 66,5%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	217.908,07 €	Correntes	118.225,88 €
De Capital	134.925,11 €	De Capital	234.607,30 €
Outras (exceto SGA)			
Total	352.833,18 €	Total	352.833,18 €

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 23.500,00€;
 - Funções Sociais: 208.907,00€;
 - Funções Económicas: 2.000,00€;

Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vitoriano" and "Harpis" below it.

Opções do Plano e Orçamento





Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES: Executivo <u>22/12/2022</u> Deliberativo <u>30/12/2022</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	217 908,07	Correntes	118 225,88
De Capital	134 925,11	De Capital	234 607,30
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	352 833,18	Total	352 833,18

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente


O Secretário

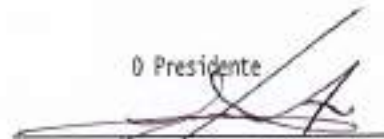


A Tesoureira

1º Vogal

2º Vogal

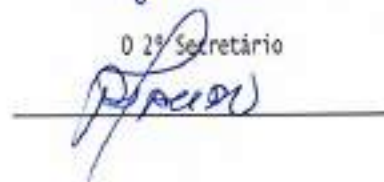
ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente


O 1º Secretário



O 2º Secretário





Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and dates]
Executivo: 22/12/2022
Deliberativo: 30/12/2022

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 22/12/2022 Deliberativo 30/12/2022

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS:	8 683,91	2,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 703,70	0,5
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	25 000,00	7,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	163 040,42	46,2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	19 380,04	5,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	100,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	217 908,07	61,8
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	134 925,11	38,2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	134 925,11	38,2
TOTAL DAS RECEITAS	352 833,18	100,0



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Pág. n.º 1





ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA	APROVAÇÕES: Executivo Deliberativo
	22/12/2022 30/12/2022

(Valores em Euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		
	01	02	TOTAL
DESPESAS CORRENTES			
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	56 158,31	0,00	56 158,31
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	45 172,86	4 800,00	49 972,86
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	280,20	0,00	280,20
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	8 740,00	0,00	8 740,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	3 074,51	0,00	3 074,51
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	113 425,88	4 800,00	118 225,88
DESPESAS DE CAPITAL			
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	234 607,30	0,00	234 607,30
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	234 607,30	0,00	234 607,30
TOTAL DAS DESPESAS	348 033,18	4 800,00	352 833,18



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS:			8683,91
01.02	Outros:		8683,91	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	8683,91		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1703,70
04.01	Taxas:		1703,70	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	1703,70		
04.01.23.04	Animais	288,20		
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	1415,50		
04.01.23.99.09	Cemitérios	983,50		
04.01.23.99.99	Outras	432,00		
040123999901	Atestados	382,00		
040123999902	Conferência de Documentos	50,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			25000,00
05.10	Rendas:		25000,00	
05.10.05	Bens de domínio público:	25000,00		
05.10.05.01	Concessão de terrenos	25000,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			163040,42
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		100,00	
06.01.02	Privadas	100,00		
06.03	Administração central:		162940,42	
06.03.01	Estado:	162940,42		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	62031,00		
06.03.01.05	Art.38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	18194,00		
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	82715,42		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			19380,04
07.01	Venda de bens:		2916,98	
07.01.08	Mercadorias		2916,98	
07.01.08.99	Outros	2916,98		
07.01.08.99.01	Produtos CTT	2916,98		
07.02	Serviços:		16463,06	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		7257,50	
07.02.09.05	Cemitérios:	7257,50		
07.02.09.05.01	Enterramentos	5932,50		
07.02.09.05.03	Depósito na Capela Mortuária	1325,00		
07.02.99	Outros		9205,56	
07.02.99.01	Posto de Correio	9205,56		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			100,00
08.01	Outras:		100,00	
08.01.99	Outras	100,00		



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un. : Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08.01.99.99	Diversas	100,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				217908,07
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				134925,11
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			100,00	
10.01.02	Privadas		100,00		
10.05	Administração local:			134825,11	
10.05.01	Continente:		134825,11		
10.05.01.01	Município da Maia	134825,11			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				134925,11
	TOTAL DAS RECEITAS				352833,18



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			348033,18
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			56158,31
01.01	Remunerações certas e permanentes:		47118,66	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e n. de órgãos autárquicos			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		8673,96	
01.01.04.01	Pessoal em funções	18848,40	18848,40	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		14052,50	
01.01.13	Subsídio de refeição		2402,40	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		3141,40	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			1047,85
01.02.02	Horas extraordinárias		547,45	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		500,40	
01.02.13.03	Senhas de Presença	500,40		
01.03	Segurança social:			7991,80
01.03.01	Encargos com a saúde		729,53	
01.03.01.01	ACSS - Retenção SNS	729,53		
01.03.05	Contribuições para a segurança social:		6621,90	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1399,32		
01.03.05.02	RCTFP	5222,58		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	5222,58		
01.03.09	Seguros		640,37	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	640,37		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			45172,86
02.01	Aquisição de bens:			13368,70
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2760,32	
02.01.02.01	Gasolina	182,44		
02.01.02.02	Gasóleo	2569,06		
02.01.02.99	Outros	8,82		
02.01.04	Limpeza e higiene		663,73	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		169,09	
02.01.08	Material de escritório		1666,62	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		2070,74	
02.01.16	Mercadorias para venda		4162,51	
02.01.16.03	Outras	4162,51		
02.01.16.03.01	Produtos CTT	4162,51		
02.01.18	Livros e documentação técnica		500,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	
02.01.21	Outros bens		1075,69	
02.02	Aquisição de serviços:			31604,16
02.02.01	Encargos das instalações		4071,62	
02.02.01.01	Água	2122,28		
02.02.01.02	Eletricidade	1949,34		



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.02	Limpeza e higiene		2057,04	
02.02.03	Conservação de bens		4000,00	
02.02.05	Locação de material de informática		750,00	
02.02.09	Comunicações		2813,36	
02.02.10	Transportes		2354,81	
02.02.12	Seguros:		2847,78	
02.02.12.01	Seguro das instalações	584,56		
02.02.12.02	Seguro automóvel	1441,22		
02.02.12.03	Outros	822,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4154,94	
02.02.16	Seminários, exposições e similares		3000,00	
02.02.17	Publicidade		665,52	
02.02.19	Assistência técnica		1252,54	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		3000,00	
02.02.25	Outros serviços		636,55	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			280,20
03.06	Outros encargos financeiros			280,20
03.06.01	Outros encargos financeiros		280,20	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			8740,00
04.03	Administração central:			3240,00
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		3240,00	
04.03.05.01	Agrupamento de Escolas (Protocolo de Expediente)	3240,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			3000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		3000,00	
04.08	Famílias:			2500,00
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr... ..		2500,00	
04.08.08.01	Contratos de Emprego Inserção	2500,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			3074,51
06.02	Diversas:			3074,51
06.02.01	Impostos e taxas:		357,70	
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	357,70		
06.02.01.01.99	Outras	357,70		
06.02.03	Outras:		2716,81	
06.02.03.05	Outras	2716,81		
06.02.03.05.01	Compensação de encargos das dispensas - Eleitos Locais	1000,00		
06.02.03.05.03	Diversas	1159,48		
06.02.03.05.04	Quotas da ANAFRE	557,33		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			113425,88
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			234607,30



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.01	Investimentos:			234607,30
07.01.03	Edifícios		15000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	15000,00		
07.01.04	Construções diversas:		210107,30	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	600,00		
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	10100,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	500,00		
07.01.04.08	Viação rural	500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00		
07.01.04.12	Cemitérios	192707,30		
07.01.04.13	Outros	5200,00		
07.01.07	Equipamento de informática		2500,00	
07.01.08	Software informático		500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		5000,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00	
07.01.15	Outros investimentos		1000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			<u>234607,30</u>



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	CENTRO DE CONVÍVIO				4800,00
	DESpesas Correntes				
02	Aquisição de bens e serviços:				4800,00
02.01	Aquisição de bens:			1500,00	
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		750,00		
02.01.05.02	Diversos	750,00			
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		250,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		250,00		
02.01.21	Outros bens		250,00		
02.02	Aquisição de serviços:			3300,00	
02.02.10	Transportes		1000,00		
02.02.12	Seguros:		500,00		
02.02.12.04	Seguros - Centro Convívio	500,00			
02.02.25	Outros serviços		1800,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				4800,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				352833,18



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Pág. n.º 2

[Handwritten signatures and initials]

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas		Realizado 2022 (14)	Estimativa 2022 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					Início (11)	Fim (12)			2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)	
																RP (6)
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza					0	0	202 907	1 500	1 500	0	0	0	0	205 907
02.04.06.01	08/22	Pavimentação e drenagem de águas (Diversos)	01/07.01.04.02	100		01/22	12/25	0	1 000	500	500	0	0	0	0	2 000
02.04.06.02	17/22	Pavimentação de drenagem de águas (Parreirão/Carvalho)	01/07.01.04.02	100		01/22	12/23	0	9 000	0	0	0	0	0	0	9 000
02.04.06.03	09/22	Cemitério (obras de conservação)	01/07.01.04.12	100		01/22	12/23	0	100	0	0	0	0	0	0	100
02.04.06.05	10/22	Ampliação do Cemitério	01/07.01.04.12	100		01/22	12/23	0	192 607	0	0	0	0	0	0	192 607
02.04.06.06	01/23	Pavimentação e drenagem de águas (Travessa da Fonte)	01/07.01.04.02	100		01/23	12/25	0	100	500	500	0	0	0	0	1 100
02.04.06.07	02/23	Alargamento de via (Rua de Santo Ovídio)	01/07.01.04.01	100		01/23	12/25	0	100	500	500	0	0	0	0	1 100
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04						0	208 407	2 500	2 500	0	0	0	0	213 407
02.05		SERVICIOS CULTURALS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS														
02.05.02		Desporto, recreio e lazer						0	0	500	500	0	0	0	0	1 500
02.05.02.01	11/22	Parques e jardins	01/07.01.04.05	100		01/22	12/25	0	0	500	500	0	0	0	0	1 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05						0	0	500	500	0	0	0	0	1 500



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RC (6)	RP UE (7)	Empr (8)	MD (9)	Ini- cio (11)	Fin (12)		Estima- tiva 2022 (15)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)		
																				RD (10)	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	208 907	3 000	3 000	0	0	0	0	214 907	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários																			
03.03.01.02	12/22	Obras Diversas	01/07.01.04.01	E	100							3 524	1 000	1 000	1 000	0	0	0	0	0	6 524
03.03.01.03	13/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	0	100							3 524	500	500	500	0	0	0	0	0	5 024
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										3 524	1 000	1 000	1 000	0	0	0	0	0	6 524
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS:																			
03.05.02	14/22	Cobertura para viaturas	01/07.01.04.13	E	100							0	100	500	0	0	0	0	0	0	600
03.05.16	15/22	Outros Investimentos	01/07.01.15	0	100							16 326	1 000	500	500	0	0	0	0	0	18 326
03.05.17	16/22	Requalificação/Ampliação/Instalações/antárquias/centrírio	01/07.01.04.13	E	100							0	100	500	0	0	0	0	0	0	600
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05										16 326	1 200	1 500	500	0	0	0	0	0	19 526
		TOTAL DO OBJETIVO 03										19 850	2 200	2 500	1 500	0	0	0	0	0	26 050
		TOTAL G E R A L										167 884	25 206	234 607	7 500	6 500	0	0	0	0	441 697



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo
Em 30 de agosto de 2022

Órgão Executivo
Em 12 de agosto de 2022

Man. Vaz
Ave. Isabel Susc. 7000 Tanyus
Folgosa



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Pág. n.º 1

Handwritten signatures and names: "Folgosa", "Francisco"

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	0,00	217 908,07	217 908,07	217 908,07	217 908,07	217 908,07	217 908,07
	Receita fiscal	0,00	8 683,91	8 683,91	8 683,91	8 683,91	8 683,91	8 683,91
R11	Impostos diretos	0,00	8 683,91	8 683,91	8 683,91	8 683,91	8 683,91	8 683,91
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 703,70	1 703,70	1 703,70	1 703,70	1 703,70	1 703,70
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	163 040,42	163 040,42	163 040,42	163 040,42	163 040,42	163 040,42
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	163 040,42	163 040,42	163 040,42	163 040,42	163 040,42	163 040,42
R511	Administrações Públicas	0,00	162 940,42	162 940,42	162 940,42	162 940,42	162 940,42	162 940,42
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	162 940,42	162 940,42	162 940,42	162 940,42	162 940,42	162 940,42
R513	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	19 380,04	19 380,04	19 380,04	19 380,04	19 380,04	19 380,04
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Receita de capital	0,00	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11
	Transferências e subsídios de capital	0,00	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11
R91	Transferências de capital	0,00	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11	134 925,11
R911	Administrações Públicas	0,00	134 825,11	134 825,11	134 825,11	134 825,11	134 825,11	134 825,11
R9115	Administração Local	0,00	134 825,11	134 825,11	134 825,11	134 825,11	134 825,11	134 825,11
R913	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]	0,00	352 833,18	352 833,18	352 833,18	352 833,18	352 833,18	352 833,18
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	352 833,18	352 833,18	217 908,07	217 908,07	217 908,07	217 908,07	
D1	Despesa corrente	0,00	118 225,88	118 225,88	118 225,88	118 225,88	118 225,88	118 225,88	
D11	Despesas com o pessoal	0,00	56 158,31	56 158,31	56 158,31	56 158,31	56 158,31	56 158,31	
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	47 118,66	47 118,66	47 118,66	47 118,66	47 118,66	47 118,66	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 047,85	1 047,85	1 047,85	1 047,85	1 047,85	1 047,85	
D13	Segurança Social	0,00	7 991,80	7 991,80	7 991,80	7 991,80	7 991,80	7 991,80	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	49 972,86	49 972,86	49 972,86	49 972,86	49 972,86	49 972,86	
D3	Juros e outros encargos	0,00	280,20	280,20	280,20	280,20	280,20	280,20	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	
D41	Transferências correntes	0,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	8 740,00	
D411	Administrações Públicas	0,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	3 240,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	
D413	Famílias	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	3 074,51	3 074,51	3 074,51	3 074,51	3 074,51	3 074,51	
D6	Despesa de capital	0,00	234 607,30	234 607,30	7 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	234 607,30	234 607,30	7 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	352 833,18	352 833,18	125 725,88	124 725,88	118 225,88	118 225,88	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa total [6]-[4]+[5]	0,00	352 833,18	352 833,18	125 725,88	124 725,88	118 225,88	118 225,88
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	92 182,19	93 182,19	99 682,19	99 682,19
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	92 182,19	93 182,19	99 682,19	99 682,19
	Despesa primária	0,00	352 552,98	352 552,98	125 445,68	124 445,68	117 945,68	117 945,68
	Saldo corrente	0,00	99 682,19	99 682,19	99 682,19	99 682,19	99 682,19	99 682,19
	Saldo de capital	0,00	-99 682,19	-99 682,19	-7 500,00	-6 500,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	280,20	280,20	92 462,39	93 462,39	99 962,39	99 962,39

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [6] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 30 de Agosto de 2023

Órgão Deliberativo



Em 22 de Setembro de 2023

Órgão Executivo







Assin: António Cruz - Mayor
Ana Isabel Sousa Zeca - 1.º Adjunto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and the name "Am. Juan" followed by "Alvarez" and a small mark.

